



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

LEI Nº 003/00

Data: 20 de março de 2000.

Súmula: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município para Exercício Financeiro de 2000.

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cláudia, do Exercício Financeiro de 2000, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E URBANISMO

08.01 - Divisão de Transportes e Urbanismo

08.01.09.51.269.1.022/4110.00-121 - Obras e Instalações

R\$ 65.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, de acordo com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial a seguir discriminados:

05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - Divisão de Educação

05.01.08.42.188.1.004/4110.00-50 - Obras e Instalações

R\$ 65.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 20 de março de 2000.


VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal